



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011343-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 074632956

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0003670-6**

197ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A.

Contribuinte: 151.191.0009-1

Local: Rua Forte do Rio Branco, 811 e Rua Forte do Triunfo

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 25/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura São Mateus. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/214/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 197ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 072733559 e 073983910), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 072470571), SVMA/TCA (docs. SEI nº 071300270 e 072047224) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 073458472), atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deverão constar do alvará as ressalvas propostas por SVMA/GTAC em doc. SEI nº 073458472.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 01/12/2022, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074632956** e o código CRC **B73B0E4F**.
